

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA 07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE.

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1. Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de acordo com a Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, norma que determina a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Operacional (PCMSO)

2. Justificativa:

2.1. A Fundação do ABC – São Mateus necessita que todos os colaboradores realizem os exames complementares a fim de atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional regulamentado pela NR07 MTE.

2.2. Especificações funcionais mínimas da solução:

- Atender integralmente a **RESOLUÇÃO - RDC N° 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012 do Ministério da Saúde;**
- Permitir que a empresa tenha acesso aos exames por via informatizada;
- O exame deverá ser disponibilizado no prazo de 7 dias úteis;
- O laboratório deverá fornecer ao SESMT semestralmente uma listagem contendo o nome dos funcionários, exame realizado com data e horário;
- Entregar protocolo de realização do exame ao colaborador ao final de cada procedimento;
- Disponibilizar ao SESMT os preparos de todos os exames solicitados.

3. Especificações:

3.1. Em caso de necessidade de realizar exames não especificado abaixo deverá ser considerado os valores da tabela CBHPM do ano vigente.

3.2. Exames:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD EST. MÊS
1	Hemograma Completo	25
2	Glicemia em jejum	4
3	Uréia	4
4	Creatinina	3
5	Transferrina	4
6	Hemoglobina Glicada	5
7	Colesterol total	10
8	HDL	11
9	LDL	10
10	VLDL	10
11	Triglicérides	10
12	TGO	5
13	TGP	4
14	Gama GT	6
15	Ferro Sérico	5
16	Ferritina	5
17	Mercúrio Urinário	6
18	Urina 1	6
19	Sangue Oculto nas fezes	4
20	TSH	2
21	T3 Livre	3
22	T3 Total	2
23	T4 Livre	1
24	T4 Total	3
25	Raio-X	4
26	Eletrocardiograma	3
27	ANTI-HBS	26
28	ANTI-HBSAG	4
29	Anti-HBE	4
30	Anti-HCV	4
31	Anti-HBc IGM	4
32	Anti-HBc Total	4
33	HBEAG	4
34	VDRL	3
35	Beta HCG	3
36	HIV 1 e 2	4
37	PPF	3

38	Coprocultura	3
39	Elisa Iga - IGG - covid	3
40	Teste rapido IMG-IGG - covid	1
41	Detecção qual. Para influenza H1N1	40

4. Execução

- A contratada deve realizar a coleta dos exames “in-loco” na Rua Lívio Zabecari, 27 São Mateus, CEP: 03964-000, de 2 a 3 vezes por semana, em horário previamente acordado, gerindo profissionais especializados, capacitados e devidamente treinados para perfeito e regular atendimento dos colaboradores da Contratante;
- A execução dos serviços será realizada em espaço próprio da contratante;
- Todas as despesas como transporte e armazenamento das amostras serão de responsabilidade da contratada.

5. Suporte e garantias

- Suporte integral sobre duvidas em todos os serviços de saúde implantados, funcionais ou incidentes reportados;
- A manutenção e a capacitação do SESMT para uso dos equipamentos, são de responsabilidade da contratada.

6. Da Implantação:

- O cronograma de implantação será pactuado com o Departamento de Recursos Humanos/SESMT após a assinatura do contrato.

7. Da Quantidade:

- Serão realizados em média 269 exames por mês, totalizando a previsão de 3.228 exames em 12 meses.

8. Do preço:

- Deverá ser fornecida pela contratada tabela com os preços de todos os exames solicitados;
- Deve ser informado o valor unitário por exame.

9. Condições de pagamento:

- Os pagamentos serão realizados mensalmente por quantidade de exames efetuados.

Bianca Carvalho Vaz Canuto
Coordenadora de Recursos Humanos
FUABC – SÃO MATEUS

BIANCA CARVALHAR VAZ CANUTO
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
FUABC – CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS